

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a educação cívica e intensificar a consciência de cumprimento da lei, para fortalecer a eficiência da governação da cidade

A educação cívica não é apenas o alicerce do *soft power* de uma cidade, mas também a força motriz intrínseca para manter a estabilidade social e promover o desenvolvimento sustentável a longo prazo da cidade. Mediante educação cívica sistemática, orientam-se os residentes a compreenderem correctamente os seus direitos e deveres, instituindo-se assim a concepção do Estado de Direito, a consciência de responsabilidade social e valores de inclusão e harmonia, o que contribui para reduzir contradições sociais e comportamentos ilegais e elevar a eficiência da governação da cidade.

No entanto, as acções de educação cívica em Macau estão dispersas por diferentes departamentos em função das suas competências, ainda que o planeamento curricular seja da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude; a educação cívica comunitária é desenvolvida pelo Instituto para os Assuntos Municipais, e a divulgação jurídica é liderada pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, faltando uma coordenação de topo, um planeamento global e um mecanismo de coordenação regularizado. De facto, a educação cívica está intimamente ligada a diversos comportamentos e normas morais na vida social; uma sociedade com boa educação cívica reflecte-se na redução da criminalidade e, consequentemente, nos custos administrativos, legislativos e judiciais.

A título de exemplo, no que concerne à cortesia e à consciência de cumprimento da lei nas estradas, segundo dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, entre os dados de “infrações de trânsito” do primeiro semestre deste ano, verificaram-se 1072 casos decorrentes de veículos que não cederam prioridade, o que representa um aumento 35,2% em comparação com o período homólogo do ano passado. E, entre os acidentes de trânsito com feridos, muitos foram causados pela não cedência de prioridade¹². É evidente que a fraca consciência de segurança, a insuficiente noção de cedência de prioridade e o desrespeito pela ordem de trânsito por parte de alguns utentes da via constituem as principais causas de acidentes rodoviários.

Ademais, a falta de noção moral e jurídica entre os jovens gera facilmente delinquência juvenil. Segundo dados publicados pela Secretaria para a Segurança, no primeiro semestre deste ano foram registados 87 casos de criminalidade juvenil, o que representa um acréscimo de 6 casos em relação ao período homólogo do ano anterior, correspondendo a uma subida de 7,4% ; em comparação com os 34 casos registados em 2016, verifica-se um aumento substancial de 167%¹³. Cumpre salientar que os dois recentes incidentes ocorridos em ambiente escolar, envolvendo *bullying* colectivo, roubo e agressões corporais,

¹ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Chan Tsz King: Situação geral da segurança sociedade mantém-se estável e favorável”, 16 de Julho de 2026, https://www.gov.mo/pt/noticias/836674/?noredirect=pt_PT

² *Macao Daily*: “Quase sete mil acidentes de viação no primeiro semestre, com dois falecidos”, 2 de Agosto de 2026, página A03, https://www.macaodaily.com/html/2026-08/02/content_1924613.htm

³ Gabinete do Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Balanço da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei da primeira metade do ano 2016 em Macau”, 22 de Agosto de 2016, página 3, <https://www.gss.gov.mo/pdf/ptalk20160822a.pdf>

perpetrados por menores, e a agressão de um aluno a uma professora⁴⁵ com químico, para além de revelarem a falta de consciência do Estado de Direito por parte de alguns jovens, demonstra ainda as lacunas existentes na educação para o Estado de Direito.

É de sublinhar que, embora as sanções sirvam para responsabilizar e punir as condutas ilícitas, contudo não previnem eficazmente as causas. Só através do aperfeiçoamento do sistema institucional de topo, da integração dos recursos de vários departamentos, da optimização dos programas de educação cívica e do aprofundamento da educação jurídica para toda a população é que é possível interiorizar verdadeiramente a consciência de cumprimento da lei e a qualidade moral como hábitos comportamentais quotidianos dos residentes, instituindo-se uma abordagem preventiva em vez de uma abordagem punitiva.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, os trabalhos de educação cívica em Macau encontram-se dispersos por diferentes departamentos, carecendo de um planeamento e de uma organização sistemáticos. O Governo da RAEM deve estudar a criação de um “Conselho de educação cívica” normalizado ou de um mecanismo especializado

⁴ TDM - Teledifusão de Macau, S.A.: “Seis menores, do sexo masculino e feminino, envolvidos em *bullying*, roubo e lesões corporais, detidos para efeitos de tratamento jurídico”, 17 de Junho de 2026, <https://appapi.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1212441?isvideo=false&lang=zh-hant&shortvideo=0&category=all>

⁵ *Macao Daily*: “Rapaz suspeito de ter atirado a uma professora líquido desentupidor e causado queimaduras”, 2 de Setembro de 2026, página A05, https://www.macaodaily.com/html/2026-09/02/content_1931050.htm

de nível superior, para agrupar e integrar, de forma abrangente, os recursos existentes, formular planos concretos e proceder a revisões e ajustes periódicos, com vista a aumentar a eficácia dos respectivos trabalhos. Vai fazê-lo?

2. No âmbito do planeamento curricular, serão introduzidas inovações nos futuros programas de educação cívica, isto é, para além do reforço contínuo em áreas como a etiqueta e a conduta moral, quais são os planos concretos relativos ao Estado de Direito, nomeadamente no que diz respeito às normas legais e às consequências da violação da lei, a fim de instituir uma abordagem preventiva em vez de uma abordagem punitiva?

3. No âmbito da divulgação jurídica para toda a população, o Comité Central do Partido Comunista da China e o Conselho de Estado divulgaram recentemente o “9.º Plano Quinquenal (2026-2030) para Divulgação e Educação Jurídica, emitido pelo Departamento de Propaganda do Comité Central do Partido Comunista da China e pelo Ministério da Justiça”, com o objetivo de elevar a literacia jurídica dos cidadãos e criar um bom ambiente social de respeito pelas regras e de defesa da justiça. E é também mencionada a necessidade de explorar novos modelos de divulgação jurídica com precisão, fazendo com que a divulgação jurídica saia dos painéis e dos folhetos informativos, e que se alcance a meta de “onde estiverem as pessoas, a divulgação jurídica acompanha-as”⁶. O Governo da RAEM irá, seguindo as orientações referidas, estabelecer planos a curto, médio e longo prazo no âmbito da divulgação jurídica junto de toda a

⁶ Sítio de notícias do Partido Comunista da China: “A divulgação jurídica do ‘9.º Plano Quinquenal’ transita da orientação pela política para a implementação conforme a lei (Comunicado Oficial)”, 28 de Agosto de 2026, <https://cpc.people.com.cn/BIG5/n1/2026/0828/c64387-40787662.html>

população, ou seja, além da continuação da realização de palestras de divulgação jurídica nas comunidades⁷, que outros modelos inovadores serão adoptados para promover os referidos trabalhos?

11 de Setembro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

⁷ Sítio do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Divulgação jurídica e de consciência cívica (Divulgação jurídica)”,

https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1063/?noredirect=pt_PT